

A Política de Direitos Humanos da Organização está alinhada aos princípios nacional e internacionalmente aceitos: Declaração Universal dos Direitos Humanos, Guia das Nações Unidas "Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos" e Convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho) ratificadas pelo Brasil e aplicáveis à Organização, e tem como diretrizes básicas:

1. Disseminar ações para promover o respeito e a proteção dos direitos humanos nos negócios e no relacionamento com as partes interessadas.
2. Assegurar o cumprimento das legislações, regulamentos e autorregulações aplicáveis às nossas atividades, bem como a adequada integração das diretrizes desta Política com as demais existentes na Organização.
3. Promover ações de identificação e prevenção, a fim de evitar impactos negativos de nossas atividades sobre os direitos humanos.
4. Minimizar e reparar os impactos causados diretamente pela Organização em caso de desrespeito aos Direitos Humanos.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política Corporativa de Direitos Humanos, aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) nº 2.918, de 21.5.2018, cuja última revisão, sem alterações, foi registrada na ata da reunião nº 35 do Comitê de Sustentabilidade e Diversidade de 24.06.2022.

Banco Bradesco S.A
Glaucimar Peticov